



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 377/2016

DE 13 DE MAIO DE 2016

Denomina de **OTÁVIO VIEIRA SANTOS** a Unidade Básica de Saúde do Povoá Capim Grosso e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu Sanciono a seguinte **Lei**:


Art. 1º - Fica denominado de **OTÁVIO VIEIRA SANTOS – (Otávio Léo)** a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, localizado no Povoado Capim Grosso, Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Igreja Nova em 13 de maio de 2016.


JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS
PREFEITO

Esta Lei foi publicada e registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis.


Geraldo Nunes Cadete Neto
Secretário de Administração